



DECRETO Nº 7.349, DE 21 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE R\$ 1.832.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade
com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de
Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$
1.832.500,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E
QUINHENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações
abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201 de 22 dezembro
de 2022:

							R\$	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
02.05.00	28.843.0000.0.002	/	4.6.91.71.00	Ficha nº	122	Fonte:	01	200.241,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
02.09.02	08.244.0031.2.095	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	295	Fonte:	05	1.500,00
02.09.03	08.243.0035.2.112	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	362	Fonte:	03	37.000,00
02.09.03	08.243.0035.2.112	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	363	Fonte:	03	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	379	Fonte:	01	14.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	522	Fonte:	05	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	561	Fonte:	01	454.393,00
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	569	Fonte:	01	789.220,00
02.11.01	12.364.0014.2.038	/	3.3.90.18.00	Ficha nº	579	Fonte:	01	4.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	605	Fonte:	01	155.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	609	Fonte:	01	30.145,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0016.2.048	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	658	Fonte:	01	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	718	Fonte:	01	80.000,00
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	721	Fonte:	01	22.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de
recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no
orçamento corrente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0007.2.019 / 3.3.90.91.00 Ficha nº 112 Fonte: 01 200.241,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0031.2.095 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 297 Fonte: 05 1.500,00

02.09.03 08.243.0035.2.112 / 3.3.90.31.00 Ficha nº 364 Fonte: 03 10.000,00

02.09.03 08.243.0035.2.112 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 366 Fonte: 03 23.000,00

02.09.03 08.243.0035.2.112 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 367 Fonte: 03 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0037.2.115 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 384 Fonte: 01 10.000,00

02.10.01 10.122.0037.2.124 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 391 Fonte: 01 4.000,00

02.10.01 10.305.0042.2.120 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 519 Fonte: 05 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0013.2.035 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 571 Fonte: 01 62.000,00

02.11.01 12.361.0013.2.035 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 573 Fonte: 01 55.000,00

02.11.01 12.364.0014.2.037 / 3.3.90.18.00 Ficha nº 578 Fonte: 01 100.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 590 Fonte: 01 915.758,43

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 601 Fonte: 01 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.452.0015.2.043 / 4.4.90.61.00 Ficha nº 646 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 716 Fonte: 01 92.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

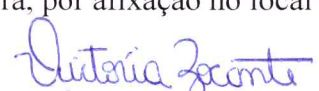
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de junho de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo